

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
155900	07245458000150	00004 00011/2022 Edital	15/06/23	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR VERMELHA, TIPO ENTINTADA	UNIDADE	CARBRINK	6,53	5,88	111.05	SP	RS
160081	15078596000110	00007 00002/2022 Edital	04/07/23	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR VERMELHA, TIPO ENTINTADA	UNIDADE	STAR	6,45	5,88	109.69	PA	PA
160431	03230856000141	00007 00010/2022 Edital	22/03/24	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR VERMELHA, TIPO ENTINTADA	UNIDADE	CARBRINK	5,38	5,88	91.50	RS	RS

Fl. nº 181

CODUG	FAV	DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE	MARCA	HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	UF UG	UF FAV
160098	45930390000137	00006 00007/2022 Edital	24/08/23	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO GRANDE, COR VERMELHA, TIPO ENTINTADA	UNIDADE	KAZ	5,15	5,88	87.59	GO	MG
		DADOS ITEM	VIGENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE			HOMOLOGADO	MEDIA	PERC	

MÉDIA
R\$ 4,17

MEDIANA
R\$ 4,15

MENOR
R\$ 3,25

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento: Código Material/Serviço

UNIDADE 203283

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00013/2021	00005	Pregão	203283	ALMOFADA CARIMBADA		UNIDADE	50	R\$ 4,15	ROSENEIDE DA SILVA 01674995691	COMANDO DO EXERCITO	160445 - 02 BATALHAO DE INFANTARIA	04/04/2022
00013/2021	00004	Pregão	203283	ALMOFADA CARIMBADA		UNIDADE	50	R\$ 4,40	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - 02 BATALHAO DE INFANTARIA	04/04/2022
00013/2021	00003	Pregão	203283	ALMOFADA CARIMBADA		UNIDADE	50	R\$ 4,15	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - 02 BATALHAO DE INFANTARIA	04/04/2022
00013/2021	00002	Pregão	203283	ALMOFADA CARIMBADA		UNIDADE	50	R\$ 4,33	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - 02 BATALHAO DE INFANTARIA	04/04/2022
00020/2022	00073	Pregão	203283	ALMOFADA CARIMBADA		UNIDADE	400	R\$ 3,31	PAULINO DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	114011 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	12/04/2022
00081/2022	00044	Pregão	203283	ALMOFADA CARIMBADA		UNIDADE	10	R\$ 3,25	JOSE ADELDO ALVES SOLARIA	COMPANHIA DE DESINFESTACAO DO VALE DO SAO FRANCISCO	140008 - 01 PARQUE DESENTES DO VALE DO SAO FRANCISCO DE	17/05/2022

Relatório gerado dia: 13/06/2023 às 18:40
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

00002/2022	00002	Pregão	203283	ALMOFADA CARIMBADA		UNIDADE	60	R\$ 6,30	JOSE BRIDANES LTD	COMANDO DO EXERCITO	160445 - 02 BATALHAO DE INFANTARIA	06/01/2022
00007/2022	00001	Pregão	203283	ALMOFADA CARIMBADA		UNIDADE	4000	R\$ 3,68	PRIMA FARMACIA LTDA	JUSTICA ELEITORAL	010001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	19/09/2022
00002/2022	00005	Pregão	203283	ALMOFADA CARIMBADA		UNIDADE	54	R\$ 4,15	WENHO INFORMACOES E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160445 - 02 BATALHAO DE INFANTARIA	20/04/2022
00002/2022	00004	Pregão	203283	ALMOFADA CARIMBADA		UNIDADE	100	R\$ 4,00	LIVRARIA E PAPELARIA BENEFICENTIA	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO CEARA	130442 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO CEARA	12/12/2022
00125/2022	00026	Pregão	203283	ALMOFADA CARIMBADA		UNIDADE	100	R\$ 5,55	WYRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	114011 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	01/02/2023

Shopping Risk

Resma Papel Sulfite A4 Com 500 Folhas - Charnex



Resma Papel Sulfite A4 Com 500 Folhas

- Charnex

REF: 52965 - MARCA: CHARNEX

Seja o primeiro a opinar

Modelo:

Branco 90g : R\$ 49,00

R\$ 49,00

COMPRAR PRODUTO

* Adicione sua compra e envie a seguir - Grátis com transporte grátis.

Frete e prazo de entrega

CALCULAR

69555-000

Frete	Valor	Prazo
TOTAL	R\$ 184,82	20 dia(s) Util(qui) + 1 dia útil Total separado
SEDEX	R\$ 101,29	12 dias UTM
PAC	R\$ 58,28	32 dias UTM

Fl. nº 185

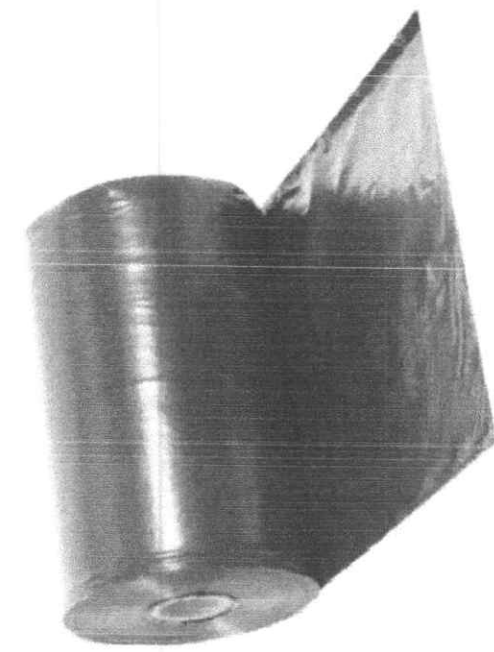
Relatório de 13 de junho de 2023

Junho de 2023

D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	29	30	31	1
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	1
2	3	4	5	6	7	8

Relatório de configurações de dados e hora

17:46:21



Lona Plástica Em Bobina Preta 4x100 Metros 15kg Mais Barata

R\$ 253³⁴ em 12x R\$ 24¹⁶

Chegará entre os dias 21 e 26 Jul. por R\$ 204³⁰ com Mercado Envios

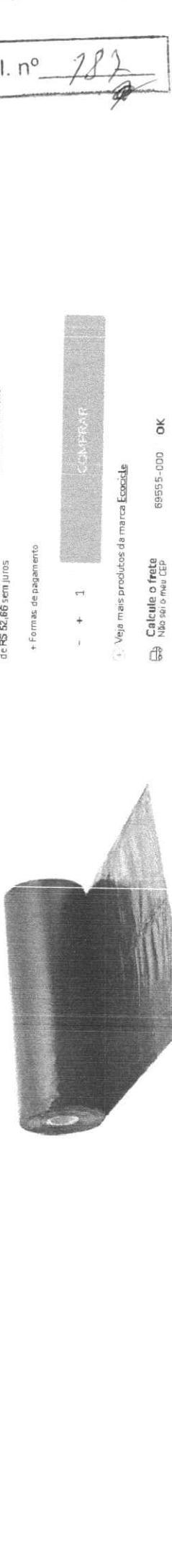
Quantidade: 1 unidade (17 itens)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Características principais

Marca	Lona Plástica
Modelo	Lona Preta



SKU: 2491
da R\$ 284,35 por
R\$ 263,28
no cartão em até 5x
de R\$ 52,66 sem juros

+ Formas de pagamento

Veja mais produtos da marca Ecocidade

Calcule o frete Não sei o meu CEP 69555-000 OK

Entrega para Teresopolis

JET Express - R\$291,71 - de 20 à 21 dias úteis
Braspress - R\$296,69 - de 31 à 32 dias úteis
PAC - R\$358,77 - de 35 à 36 dias úteis
Sedex - R\$714,06 - de 11 à 12 dias úteis

Adicionar aos favoritos

Gostou? Compartilhe nas redes sociais!

Fl. n° 782

13:58

32419 C₆H₈N₂O₂ 2 QOPINUFQ

ou 10x de R\$ 26,20 Sem juros
Mais informações

**PARCELAMENTO
ATÉ 10X SEM JUROS**

INFORME SEU CEP 69555-000 **Calcular**

Forma de Envio	Valor	Prazo
Correios PAC	R\$ 228,00	Prazo de 33 dias após a aprovação do pagamento. (Frete grátis Sul, Sudeste e Centro-Oeste, nas compras completas a partir de R\$ 99,00 para produtos compatíveis com envio pelos Correios)
Indiovo Rodoviário	R\$ 305,00	Prazo de 34 dias após a aprovação do pagamento. (Frete grátis Sul, Sudeste e Centro-Oeste, nas compras completas a partir de R\$ 99,00 para produtos compatíveis com envio pelos Correios)
Correios Sedex	R\$ 302,00	Prazo de 10 a 11 dias úteis após a aprovação do pagamento. (Frete grátis Sul, Sudeste e Centro-Oeste, nas compras completas a partir de R\$ 99,00 para produtos compatíveis com envio pelos Correios)
Indiovo package	R\$ 429,40	Prazo de 34 dias após a aprovação do pagamento. (Frete grátis Sul, Sudeste e Centro-Oeste, nas compras completas a partir de R\$ 99,00 para produtos compatíveis com envio pelos Correios)

1357:17
 Algumas configurações de data e hora...



Fl. nº 189

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"**

PREGÃO Nº 22/2023

(Processo Administrativo nº 64311.003764/2023-21)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente.

2. METODOLOGIA APLICADA

O valor de referência foi aferido por meio de **média** dos preços obtidos. Tal metodologia demonstra-se mais vantajosa, pois demonstra de forma equilibrada o valor de mercado, mitigando a ocorrência de sobre ou subdimensionamento do preço.

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

- Inciso I - Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- Inciso II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;
- Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;
- Inciso IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

§1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II.

§ 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:

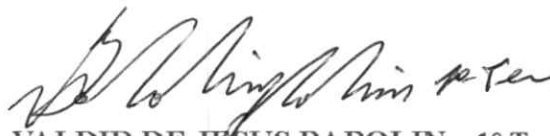
- I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
- II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
 - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
 - b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
 - c) endereço e telefone de contato; e
 - d) data de emissão.
- III - registro, nos autos da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, inciso I, II, III e IV do art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME como fontes de consulta. A compilação dos dados deu-se por meio de pesquisa junto ao Painel de Preços, aquisições e contratações similares de outros entes públicos, dados de pesquisa publicada em mídia especializada (sítios eletrônicos especializados), e pesquisa direta com fornecedores emitidos por meio de solicitação formal de orçamentos.

Cabe ainda ressaltar, que a cidade de Tefé/AM dista cerca de 600 Km da capital Manaus, e o percurso entre essas duas cidades somente é possível por meio de transporte aéreo ou fluvial, sendo assim, fácil inferir que o transporte de mercadorias e pessoal de outras partes do País até este município **demandam de uma logística diferenciada e de alto custo e que reflete no preço final do produto, tendo em vista o frete agregado.** Do exposto, justifica-se a utilização dos incisos I, II, III e IV de acordo com a facilidade/dificuldade de aquisição de cada item para esta Região.

Tefé-AM, 22 de junho de 2023.



VALDIR DE JESUS BABOLIN – 1º Ten

Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Grupamento de Fronteira/1971)
BRIGADA DAS MISSOES

MAPA COMPARATIVO

ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total	UASG 160126 Pregão 10/2022 Item: 24	UASG 160218 Pregão 10/2022 Item: 29	UASG 160218 Pregão 3/2022 Item: 57	Valor Médio	Valor Total
1	Cuarta esferográfica, material plástico, quantidade de caxos 1 und, material ponta lado com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, características adicionais: material transparente e com ofício lateral	271833	Cx 50 und	20	39	R\$ 33,19	R\$ 28,90	R\$ 30,00	R\$ 30,70	R\$ 1.197,90
ITEM										
2	Cuarta esferográfica, material plástico, quantidade de caxos 1 und, material ponta lado com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta, características adicionais: material transparente e com ofício lateral	271834	Cx 50 und	20	39	R\$ 31,71	R\$ 36,00	R\$ 27,90	R\$ 31,87	R\$ 1.242,93
ITEM										
3	Cuarta esferográfica, material plástico, quantidade de caxos 1 und, material ponta lado com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha, características adicionais: material transparente e com ofício lateral	271835	Cx 50 und	11	22	R\$ 27,90	R\$ 26,40	R\$ 26,90	R\$ 27,07	R\$ 595,54
ITEM										
4	Cuarta esferográfica, material plástico, quantidade de caxos 1 und, material ponta lado com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais: corpo setonado, transparente e ofício lateral, Marca BIC ou "equivalente, similar ou de melhor qualidade"	289405	Cx 50 und	15	30	R\$ 30,00	R\$ 43,50	RECALL INFORMATICA	R\$ 46,13	R\$ 1.383,90
ITEM										
5	Cuarta esferográfica, material plástico, quantidade de caxos 1 und, material ponta lado com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais: corpo setonado, transparente e ofício lateral, Marca BIC ou "equivalente, similar ou de melhor qualidade"	289406	Cx 50 und	14	27	R\$ 30,50	R\$ 29,00	UASG 160164 Pregão 8/2022 Item: 14	R\$ 27,98	R\$ 755,46
ITEM										
6	Cuarta esferográfica, material plástico, quantidade de caxos 1 und, material ponta lado com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais: corpo setonado, transparente e ofício lateral, Marca BIC ou "equivalente, similar ou de melhor qualidade"	289407	Und	289	577	R\$ 0,65	R\$ 0,50	UASG 154069 Pregão 58/2022 Item: 30	R\$ 0,55	R\$ 317,35
ITEM										
7	Cuarta esferográfica, material plástico, quantidade de caxos 1 und, material ponta lado com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta, características adicionais: material transparente e com ofício lateral	271023	Und	288	576	R\$ 0,51	R\$ 0,49	UASG 160433 Pregão 4/2022 Item: 33	R\$ 0,50	R\$ 280,00
ITEM										
8	Cuarta esferográfica, material plástico, quantidade de caxos 1 und, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais: com ofício lateral	392277	Cx 50 und	8	15	R\$ 32,00	R\$ 29,40	UASG 782802 Pregão 21/2022 Item: 6	R\$ 29,60	R\$ 444,00
ITEM										
9	Cuarta esferográfica, material plástico, quantidade de caxos 1 und, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais: corpo cilíndrico e transparente	275113	Und	127	253	R\$ 0,50	R\$ 0,70	DIGITUSIL CNPJ: 01.404.788-0001-77	R\$ 0,61	R\$ 154,33
ITEM										
10	Cuarta marca-texto, material plástico, tipo ponta, fluorescente, cor amarela	279313	Und	263	525	R\$ 1,79	R\$ 1,67	UASG 925042 Pregão 9/2022 Item: 43	R\$ 1,69	R\$ 887,25
ITEM										
11	Cuarta marca-texto, material plástico, tipo ponta, fluorescente, cor verde	279312	Und	268	575	R\$ 1,42	R\$ 1,40	UASG 160204 Pregão 21/2022 Item: 128	R\$ 1,40	R\$ 805,68
ITEM										
12	Cuarta marca-texto, material plástico, tipo ponta, fluorescente, cor laranja	279314	Und	255	510	R\$ 1,34	R\$ 1,32	UASG 160183 Pregão 9/2022 Item: 9	R\$ 1,32	R\$ 673,20

Fl. 20
29/12/2023

ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total	UASG 160322 Pregão 15/2022 Item: 38	UASG 275066 Pregão 17/2022 Item: 1	UASG 090005 Pregão 10/2022 Item: 8	Valor Médio	Valor Total
13	Carta mata-fôrto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor azul, tipo não recargável, características adicionais: tipo 4 mm	354759	Und	201	401	R\$ 1,30	R\$ 1,30	R\$ 1,90	R\$ 1,57	R\$ 629,57
ITEM										
14	Papel atômico, material plástico, tipo ponta fêtro, tipo carga recargável, cor tinta azul	202036	Und	161	322	R\$ 4,28	R\$ 3,70	UASG 784808 Pregão 8/2023 Item: 17	Valor Médio	Valor Total
ITEM								R\$ 8,00	R\$ 5,33	R\$ 1.716,26
15	Papel atômico, material plástico, tipo ponta fêtro, tipo carga recargável, cor tinta preta	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total	UASG 155124 Pregão 46/2022 Item: 81	UASG 785600 Pregão 11/2022 Item: 49	UASG 160202 Pregão 36/2022 Item: 66	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
16	Papel atômico, material plástico, tipo ponta fêtro, tipo carga recargável, cor tinta vermelha	202037	Und	159	317	R\$ 2,41	R\$ 2,42	UASG 090002 Pregão 35/2022 Item: 15	R\$ 2,77	R\$ 870,09
ITEM									Valor Médio	Valor Total
17	Papel atômico, material plástico, tipo ponta fêtro, tipo carga recargável, cor tinta verde	202039	Und	139	277	R\$ 4,31	R\$ 3,47	UASG 150145 Pregão 4/2022 Item: 3	R\$ 2,73	R\$ 969,50
ITEM									R\$ 3,50	R\$ 969,50
18	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro corpo: 2 mm, dureza carga: HB, características adicionais: sem borracha apaga-lápis, Grafite nº 2, material carga: grafite	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total	PAPPELEX CNPJ: 16.731.062/0001-24	SODINE CNPJ: 07.342.785/0001-20	PAPELARIA ARTNOVA CNPJ: 12.971.825/0001-64	Valor Médio	Valor Total
ITEM									R\$ 3,33	R\$ 656,01
19	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro corpo: 2 mm, dureza carga: HB, características adicionais: sem borracha apaga-lápis, Grafite nº 2, material carga: grafite	27185	Und	596	1192	R\$ 0,29	R\$ 0,33	UASG 150145 Pregão 4/2022 Item: 3	Valor Médio	Valor Total
ITEM									R\$ 0,32	R\$ 381,44
20	Papel para impressão formatado, tipo sulfite, apertado, off-set, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m², cor branco, características adicionais: pH alcalino	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total	UASG 938245 Pregão 16/2022 Item: 4	UASG 120632 Pregão 59/2022 Item: 6	UASG 153079 Pregão 7/2022 Item: 4	Valor Médio	Valor Total
ITEM									R\$ 1,10	R\$ 212,38
21	Papel para impressão formatado, tipo sulfite, apertado, off-set, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m², cor colorido, características adicionais: pH alcalino	273697	Und	97	193	R\$ 1,21	R\$ 1,20	UASG 760800 Pregão 7/2022 Item: 122	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
22	Papel para impressão formatado, tipo sulfite, apertado, off-set, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m², cor colorido, características adicionais: pH alcalino	461828	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total	UASG 160469 Pregão 130/2022 Item: 1	UASG 160147 Pregão 7/2022 Item: 122	UASG 760800 Pregão 8/2022 Item: 4	R\$ 28,83	R\$ 19.863,89
ITEM									Valor Médio	Valor Total
23	Papel fotográfico, tipo glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g/m², compatibilidade impressora: jato de tinta / laser. Caixa com 50 folhas	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total	UASG 155908 Pregão 36/2022 Item: 2	UASG 160531 Pregão 30/2022 Item: 26	UASG 765706 Pregão 27/2022 Item: 14	R\$ 26,62	R\$ 5.566,08
ITEM									Valor Médio	Valor Total
24	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 100 fls, gramatura: 75 g/m², comprimento: 297 mm, largura: 210 mm	451897	Cx 50 fls	74	147	R\$ 26,85	R\$ 26,68	UASG 120014 Pregão 23/2022 Item: 7	R\$ 26,51	R\$ 3.896,97
ITEM									Valor Médio	Valor Total
25	Grampo para papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fls, tamanho: grupo: 266, características adicionais: base de borracha	200692	Und	166	331	R\$ 13,42	R\$ 12,03	UASG 155124 Pregão 46/2022 Item: 57	R\$ 12,49	R\$ 4.130,80
ITEM									Valor Médio	Valor Total
26	Grampo para papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fls, tamanho: grupo: 266, características adicionais: base de borracha	405907	Und	100	199	R\$ 21,96	R\$ 20,29	UASG 770000 Pregão 2/2022 Item: 27	R\$ 20,76	R\$ 4.131,24
ITEM									Valor Médio	Valor Total
27	Grampo para papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fls, tamanho: grupo: 266, características adicionais: base de borracha	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total	LEONORA CNPJ: 03.064.692/0005-53	MAGAZINE LUIZA CNPJ: 47.940.950/0000-36	UP+ SUPRIMENTOS CORPORATIVOS CNPJ: 26.473.274/0001-91	Valor Médio	Valor Total
ITEM									R\$ 47,16	R\$ 8.158,68
28	Grampo para papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fls, tamanho: grupo: 266, características adicionais: base de borracha	229444	Und	87	173	R\$ 47,90	R\$ 48,72	DOKASSA DISTRIBUIDORA CNPJ: 83.031.948/0001-31	Valor Médio	Valor Total
ITEM									R\$ 161,53	R\$ 27.783,16
29	Grampo para papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fls, tamanho: grupo: 266, características adicionais: base de borracha	455645	Und	86	172	R\$ 140,75	R\$ 175,47	UASG 158563 Pregão 18/2022 Item: 38	Valor Médio	Valor Total
ITEM									R\$ 1,73	R\$ 216,25
30	Grampo para papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fls, tamanho: grupo: 266, características adicionais: base de borracha	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total	UASG 762600 Pregão 20/2022 Item: 32	UASG 344002 Pregão 27/2022 Item: 33	UASG 158563 Pregão 18/2022 Item: 38	Valor Médio	Valor Total
ITEM									R\$ 1,73	R\$ 216,25
31	Grampo para papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fls, tamanho: grupo: 266, características adicionais: base de borracha	278811	Und	63	125	R\$ 2,00	R\$ 1,70	UASG 200402 Pregão 3/2022 Item: 14	Valor Médio	Valor Total
ITEM										

F. 20

192

[Assinatura]

28	ITEM	Extrato grupo, material, eq. tipo pinha, tratamento superficial, revestimento plastificado cor preta	376228	Und	Qnt Mínima	Qnt Total	R\$ 5,69	UASG 160258 Pregão 4/2022 Item: 105	R\$ 9,72	UASG 160233 Pregão 4/2022 Item: 61	R\$ 6,80	R\$ 7,40	R\$ 29,27
29	ITEM	Perfurador papel, material, eq. tipo médio, tratamento superficial, pinha, capacidade perfuração: 60 lb, funcionamento: manual, características técnicas: furo redondo com mangador	230437	Und	46	92	R\$ 79,50	UASG 160114 Pregão 6/2022 Item: 9	R\$ 68,00	UASG 160233 Pregão 4/2022 Item: 61	R\$ 91,31	R\$ 79,60	R\$ 7,323,20
30	ITEM	Perfurador papel, material, metal e plástico, tipo grande, tratamento superficial, pinha, capacidade: 50 lb, funcionamento: manual	230891	Und	40	80	R\$ 69,90	UASG 160114 Pregão 6/2022 Item: 105	R\$ 60,00	UASG 160258 Pregão 4/2022 Item: 171	R\$ 52,82	R\$ 60,91	R\$ 4,072,80
31	ITEM	Perfurador papel, material, metal, tipo mesa, capacidade perfuração: 30 lb, funcionamento: manual, características técnicas: com mangador e aparador, quantidade furos: 2 und	434774	Und	40	80	R\$ 35,89	UASG 499931 Pregão 1/2022 Item: 79	R\$ 34,05	UASG 160006 Pregão 10/2023 Item: 105	R\$ 31,49	R\$ 33,81	R\$ 2,704,00
32	ITEM	Perfurador papel, material, ferro fundido, tipo mesa, capacidade perfuração: 100 lb, funcionamento: manual, características técnicas: furo redondo, mangador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 und	CAT MAT	Und	Qnt Mínima	Qnt Total	R\$ 283,85	CASAS BAHIA CNPJ: 31.041.240/0062-90	R\$ 231,80	LEPOOK CNPJ: 19.576.717/0001-04	R\$ 247,85	R\$ 247,85	R\$ 19,332,30
33	ITEM	Cola, composição: polímero acetato - pva, cor branca, aplicação: papel, tipo: pasta (tubo c/ 90 g)	CAT MAT	Und	Qnt Mínima	Qnt Total	R\$ 2,20	UASG 926454 Pregão 6/2022 Item: 10	R\$ 2,11	UASG 160046 Pregão 4/2022 Item: 50	R\$ 1,51	R\$ 1,94	R\$ 424,06
34	ITEM	Folha comum, material: plástico cristal, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, tipo: material: ligo	CAT MAT	Und	Qnt Mínima	Qnt Total	R\$ 1,99	UASG 160020 Pregão 35/2022 Item: 5	R\$ 1,15	UASG 160170 Pregão 6/2022 Item: 157	R\$ 1,00	R\$ 1,38	R\$ 292,56
35	ITEM	Enlente, tipo: acetato, espessura: 9 mm, material: corpo: plástico, características técnicas: lâmina eq. c/ tratamento superficial galvanizado, tipo: função: lâmina: encasa por pressão	229521	Und	106	212	R\$ 1,36	UASG 160170 Pregão 6/2022 Item: 65	R\$ 1,30	UASG 160292 Pregão 6/2022 Item: 47	R\$ 1,15	R\$ 1,27	R\$ 309,88
36	ITEM	Tesoura, material: eq. inoxidável, comprimento: 15 cm, características técnicas: tipo: escolar com ponta arredondada	CAT MAT	Und	Qnt Mínima	Qnt Total	R\$ 3,93	UASG 926458 Pregão 11/2022 Item: 14	R\$ 3,80	UASG 160108 Pregão 4/2022 Item: 116	R\$ 2,75	R\$ 3,49	R\$ 886,46
37	ITEM	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monofixa, largura: 48 mm, comprimento: 45 m, cor: incolor, aplicação: multiuso	284325	Und	252	503	R\$ 4,08	UASG 155009 Pregão 27/2022 Item: 112	R\$ 3,72	UASG 120039 Pregão 29/2022 Item: 140	R\$ 3,40	R\$ 3,73	R\$ 1,876,19
38	ITEM	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monofixa, largura: 25 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso	278968	Und	230	460	R\$ 7,43	UASG 200200 Pregão 12/2022 Item: 70	R\$ 7,00	UASG 160413 Pregão 47/2022 Item: 81	R\$ 5,20	R\$ 6,54	R\$ 3,008,40
39	ITEM	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monofixa, largura: 25 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso	278969	Und	259	518	R\$ 5,05	UASG 160126 Pregão 10/2022 Item: 75	R\$ 5,93	UASG 160111 Pregão 7/2022 Item: 102	R\$ 5,77	R\$ 5,98	R\$ 2,890,44
40	ITEM	Fita adesiva, material: colímbia transparente, tipo: monofixa, largura: 12 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso	CAT MAT	Und	Qnt Mínima	Qnt Total	R\$ 1,99	UASG 785810 Pregão 14/2022 Item: 221	R\$ 1,95	UASG 785810 Pregão 14/2022 Item: 39	R\$ 1,80	R\$ 1,91	R\$ 315,15
41	ITEM	Fita adesiva, material: plástico, comprimento: 185 m, largura: 70 mm, cor: preta e amarela, aplicação: sinalização de advertência, características técnicas: formato cores em diagonal, adesivo (rolô c/ 185 m)	354650	Und	316	631	R\$ 14,20	UASG 160220 Pregão 5/2022 Item: 344	R\$ 18,40	UASG 113206 Pregão 11/10/2022 Item: 24	R\$ 15,00	R\$ 15,87	R\$ 10,013,9
42	ITEM	Cinta adesiva, material: plástico corado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, aplicação: adesivo, características técnicas: com trava	468082	Und	197	393	R\$ 6,29	UASG 160150 Pregão 6/2022 Item: 132	R\$ 6,32	UASG 160477 Pregão 2/2022 Item: 12	R\$ 6,33	R\$ 6,31	R\$ 2,479,8
43	ITEM	Quadro branco, material: cortiça, comprimento: 90 cm, largura: 60 cm, finalidade: mural	232040	Und	49	98	R\$ 147,65	CASAS BAHIA CNPJ: 31.041.240/0062-90	R\$ 115,90	KALINGA CNPJ: 43.203.011/0001-50	R\$ 102,90	R\$ 122,15	R\$ 11,970,30
	ITEM	Descrição	CAT MAT	Und	Qnt Mínima	Qnt Total	NEVO COPIAS CNPJ: 22.090.000/127	UASG 160041 Pregão 13/2022 Item: 69		UASG 160352 Pregão 4/2022 Item: 107		R\$ 122,15	R\$ 11,970,30

Fl. nº

293

44	Filme plastificação documento, material polibol, comprimento: 80 mm, largura: 110 mm, espessura: 0,05 mm, características adicionais com solta, cor: incolor	331444	Pct 100 und	57	114	R\$ 19,90	UASG 120060 Pregão 10/06/2022 Item: 4	R\$ 18,78	R\$ 17,37	R\$ 18,68	R\$ 2.129,52
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		UASG 160290 Pregão 28/02/21 Item: 384		UASG 160290 Pregão 28/02/21 Item: 97	Valor Médio	Valor Total
45	Saco, material plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: bolsa provida, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm (bolsa de 500 und)	441934	Und	57	113	R\$ 42,10		R\$ 38,38	R\$ 37,99	R\$ 39,49	R\$ 4.462,37
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		UASG 160156 Pregão 3/02/22 Item: 67		UASG 160383 Pregão 2/02/22 Item: 159	Valor Médio	Valor Total
46	Protetor cacha, material plástico transparente, altura: 7,0 cm, largura: 10 cm, características adicionais: abertura sup., presilha metálica e alça plástica, pacote com 50 unidades	418707	Pct 50 und	34	68	R\$ 60,20		R\$ 53,98	R\$ 51,40	R\$ 55,19	R\$ 3.752,92
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		FACILITY PRINT 50.085.840.0001.49 CNPJ: FGF SERVICOS 39.534.271.0001.62		ROSE SERVICOS 37.074.394.0001.06 CNPJ:	Valor Médio	Valor Total
47	Impressão padronizada, material: papel couchê mate, tipo: novita, gramatura: 90 g/m², comprimento: 135 mm, largura: 195 mm, cor: 404, aplicação: divulgação institucional, quantidade de páginas: 12, capa, papel couchê, gramatura: 90 g/m², 4,4 cores	480457	Und	70	140	R\$ 30,00		R\$ 35,50	R\$ 32,00	R\$ 32,90	R\$ 4.550,00
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		UASG 150410 Pregão 13/02/22 Item: 40		UASG 160473 Pregão 11/02/22 Item: 48	Valor Médio	Valor Total
48	Impressão padronizada, material: papel couchê fosco, tipo: foliar, gramatura: 150 g/m², comprimento: 30 cm, largura: 21 cm, cor: 404, aplicação: divulgação institucional	463689	Und	95	190	R\$ 0,50		R\$ 0,51	R\$ 0,55	R\$ 0,52	R\$ 98,80
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		ADE GRAF CNPJ: 06.313.527/0001.52		AMERICANAS CNPJ: 08.776.574/0006.40	Valor Médio	Valor Total
49	Impressão padronizada, material: papel couchê brilho, tipo: foliar, gramatura: 180 g/m², comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 404, características adicionais: impressão frontal/verso, vacuado, 2 dobras	452360	Bloco 100 de	80	160	R\$ 44,90		R\$ 42,33	R\$ 39,20	R\$ 42,14	R\$ 6.742,40
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		COPY HOUSE		ROSE SERVICOS 37.074.394.0001.06 CNPJ:	Valor Médio	Valor Total
50	Impressão padronizada, material: papel couchê, tipo: foliar, gramatura: 120 g/m², comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 404, características adicionais: impressão frontal/verso, vacuado, 2 dobras	430597	Und	93	185	R\$ 4,90		R\$ 5,30	R\$ 5,10	R\$ 5,10	R\$ 943,50
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		UASG 160127 Pregão 5/02/22 Item: 1		UASG 180141 Pregão 07/02/22 Item: 5	Valor Médio	Valor Total
51	Lona, material polipropileno, aplicação: banner, cor: branca, largura: 1,20 m, tipo: impermeável, comprimento: 0,90 m	390473	Und	93	185	R\$ 98,86		R\$ 70,00	R\$ 56,00	R\$ 61,62	R\$ 11.399,70
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		UASG 120001 Pregão 14/02/22 Item: 5		UASG 762600 Pregão 06/02/22 Item: 4	Valor Médio	Valor Total
52	Lona, material polipropileno, aplicação: banner, cor: branca, largura: 3 m, características adicionais: brilho e cor: branco, comprimento: 2 m	458239	M²	68	135	R\$ 54,30		R\$ 52,00	R\$ 48,39	R\$ 51,56	R\$ 6.960,40
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		UASG 160312 Pregão 2/02/22 Item: 36		UASG 160284 Pregão 26/02/22 Item: 28	Valor Médio	Valor Total
53	Moupe pol, material: PVC, espessura: 2 mm, acabamento superficial: PVC texturizado, características adicionais: base emborrachada, personalização: aplicação: neuropsiquiatria, cor: preta, tipo: óptico, antiderrapante, diâmetro: 18 cm	465456	Und	102	203	R\$ 12,45		R\$ 13,87	R\$ 15,30	R\$ 13,93	R\$ 2.827,79
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		UASG 150140 Pregão 10/02/22 Item: 125		UASG 160103 Pregão 5/02/22 Item: 28	Valor Médio	Valor Total
54	Papel A4	461889	Reama	573	1146	R\$ 27,24		R\$ 26,98	R\$ 26,00	R\$ 26,74	R\$ 30.644,04
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		KLIP STOCK		GGPEL CNPJ: 03.560.176/0001.32	Valor Médio	Valor Total
55	Papel Cartão, Material: Calibrose Vegetal, Gramatura: 240 G/M², Largura: 50 Cm, Cor: Verde, Comprimento: 70 Cm	412259	Und	208	415	R\$ 2,08		R\$ 2,30	R\$ 1,95	R\$ 2,11	R\$ 875,65
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		PAPEL MAIS CIA CNPJ: 10.284.655-0001.35		MAGAZINE LUIZA 47.960.950/0008.36 CNPJ:	Valor Médio	Valor Total
56	Bloco Resado, Material: Papel, Cor: Amarelo Cansado, Largura: 76 Mm, Comprimento: 102 Mm, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Foril 11, Quantidade: Folhas: 100 Und	333328	Bloco 100 Und	437	873	R\$ 6,90		R\$ 5,95	R\$ 6,30	R\$ 6,45	R\$ 5.630,85
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		UASG 160517 Pregão 14/02/22 Item: 13		UASG 791500 Pregão 4/02/22 Item: 46	Valor Médio	Valor Total
57	Cum Correspondência Dupla, Material: Arquivo, Cor: Fúne, Tipo: Dupla, Comprimento: 370 Mm, Largura: 255 Mm, Altura: 100 Mm, Características Adicionais: Articulação Metálica	327957	Und	50	100	R\$ 41,50		R\$ 34,85	R\$ 33,00	R\$ 36,45	R\$ 3.645,00
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		UASG 160431 Pregão 10/02/22 Item: 17		UASG 160813 Pregão 9/02/22 Item: 7	Valor Médio	Valor Total
58	Cum Correspondência Tripla, Material: Arquivo, Cor: Fúne, Tipo: Tripla, Comprimento: 370 Mm, Largura: 260 Mm, Altura: 50 Mm, Características Adicionais: Articulação Em Arquivo	336564	Und	45	90	R\$ 48,60		R\$ 52,02	R\$ 54,00	R\$ 51,54	R\$ 4.638,60
ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total		UASG 154502 Pregão 9/02/22 Item: 21		UASG 160183 Pregão 9/02/22 Item: 6	Valor Médio	Valor Total
59	Cum Arquivo, Material: Plástico Corrugado, Diâmetro (C X L X A): 35,0 X 15,0 X 25,0 Cm, Cor: Corado, Impressão: Sem Impressão	462554	Und	212	423	R\$ 6,33		R\$ 7,23	R\$ 7,71	R\$ 7,09	R\$ 2.999,07

Fl. n° 799

ITEM	Descrição	CAT MAT	Unidade de fornecimento	Qnt Mínima	Qnt Total	UASG 151164 Pregão 17/02/2022 Item: 43	UASG 151079 Pregão 13/2022 Item: 27	UASG 160004 Pregão 14/2022 Item: 77	Valor Médio	Valor Total
60	Solução Limpadora, Aplicação Quadro Branco, Tipo Infinitas, Aspecto Falso Líquido, Características Adicionais Spray, Capacidade 60 ML	349220	Und	69	138	R\$ 9,75	R\$ 11,72	R\$ 13,85	R\$ 11,77	R\$ 1.624,26
ITEM										
61	Porta Objeto Conjugado, Material Acrílico, Cor Fúsi, Composição Porta Liquidificador/Porta Adesiva	234401	Und	66	132	R\$ 13,20	R\$ 14,70	R\$ 15,90	R\$ 14,60	R\$ 1.927,20
ITEM										
62	Segurança, Material Plástico, Comprimento 16 Cm, Tipo Espinha De Peixe, Características Adicionais Numerado, Cor Azul	337565	Pel 100 und	1370	2740	R\$ 15,75	R\$ 15,80	R\$ 14,21	R\$ 15,25	R\$ 41.785,80
ITEM										
63	Filha, Tamanho Pequeno, Tipo Alavala, Modelo Aus	231788	Unidade de fornecimento Por	564	1127	R\$ 14,99	R\$ 14,32	AMERICANAS 00.76.57.40006.60 R\$ 12,99	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
64	Trena, Material Aço, Comprimento 3 M, Características Adicionais Caixa Em Alumínio / Trena	234031	Unidade de fornecimento Und	40	80	R\$ 23,24	R\$ 20,96	R\$ 20,71	R\$ 21,64	R\$ 1.731,20
ITEM										
65	Livro Ata, Material Papel Sulfite, Quantidade Folhas 200 Fl, Gramatura 75 G/M2, Comprimento 297 Mm, Largura 210 Mm	200694	Unidade de fornecimento Und	62	124	R\$ 29,00	R\$ 24,90	BLAU PAPELARIA CNPJ: 23.310.852-0001.80 R\$ 24,20	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
66	Livro Protocolo, Quantidade Folhas 100 Un, Comprimento 220 Mm, Largura 155 Mm, Tipo Capa Dura, Características Adicionais Impressão Obster, Dour Funes, Cor Preta, Material Capa Papelão, Gramatura Folhas 75 G/M2, Material Folhas Papel Açoalumínio	402513	Und	103	206	R\$ 10,90	R\$ 10,90	UASG 160150 Pregão 8/2022 Item: 97	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
67	Grampo Grampeador, Material Metal, Tratamento Superficial Niquado, Tamanho 266	203137	Unidade de fornecimento Caixa 5000 Und	75	150	R\$ 9,90	R\$ 8,90	MALIBU CNPJ: 39.932.910-0001-48 R\$ 7,30	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
68	Preschador Papel, Material Metal, Tipo Grampador, Capacidade 200 Fl, Comprimento 4 Cm, Largura 2,9 Cm, Características Adicionais Tamanho Médio, Ponta Aço Inox, Cor Preta	340452	Unidade de fornecimento Caixa 12 Und	118	235	R\$ 13,40	R\$ 12,81	UASG 160105 Pregão 12/2022 Item: 71 R\$ 12,00	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
69	Pasta Arquivo, Material Plástico Resinado, Tipo Cadêdo, Largura 247 Mm, Altura 340 Mm, Cor Preta, Capacidade 100 Sacos Plásticos Fl, Características Adicionais 3 Tiras Internas Para Saco 4 Furos	431975	Unidade de fornecimento Und	103	205	R\$ 22,00	R\$ 20,89	UASG 788820 Pregão 18/2022 Item: 99	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
70	Fita, Material Nylon, Bitola 2,40 Mm, Cor Laranja, Aplicação Resina Costal Motorizada	283563	Unidade de fornecimento mbo 15m	242	484	R\$ 16,60	R\$ 15,50	CARREFOUR CNPJ: 45.543.915-08-95 R\$ 17,96	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
71	Berilo Smaltador, Tipo Luminoso, Comprimento 6 Pol, Cor Vermelha/Vermelha/Branca, Duração 12 H, Aplicação Socorro E Salvamento Endurecimento, Características Adicionais Quiluminescente, A Prova D'Água E Auto-Contido	295472	Unidade de fornecimento Und	155	310	R\$ 6,80	R\$ 6,85	UASG 160352 Pregão 4/2022 Item: 11 R\$ 6,29	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
72	Pasta Arquivo, Material Papelão Resinado, Tipo Az, Largura 280 Mm, Altura 350 Mm, Lombada 85 Mm, Cor-Castanha, Preschador Interno Talho, Características Adicionais Com Dois Furos	231291	Und	725	1450	R\$ 11,80	R\$ 10,99	KLIP STOCK CNPJ: R\$ 9,97	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
73	"Envelope", Material Papel Kraft, Gramatura 90 G/M2, Tipo Saco Comum, Comprimento 340 Mm, Cor-Ouro, Largura 240 Mm	243320	Unidade de fornecimento Und	399	797	R\$ 0,21	R\$ 0,24	UASG 765710 Pregão 70/2022 Item: 4 R\$ 0,25	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
74	Almofada Caminho, Material Couro Plástico, Material Almofada Espuma Absorvente Resorcida De Tecido, Tamanho Grande, Cor Vermelha, Tipo Estimada	203281	Unidade de fornecimento Und	42	83	R\$ 5,15	R\$ 5,38	UASG 160001 Pregão 2/2022 Item: 7 R\$ 6,45	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
75	Almofada Caminho, Material Couro Plástico, Material Almofada Espuma Absorvente Resorcida De Tecido, Tamanho Médio, Cor Azul, Tipo Estimada	203283	Unidade de fornecimento Und	44	88	R\$ 4,40	R\$ 4,00	UASG 160477 Pregão 2/2022 Item: 2 R\$ 6,30	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
76	Papel Fim Impressão Formado, Tipo Sulfite/Açoalumínio/Oleto, Tamanho (C X L) 297 X 210 Mm, Gramatura 90 G/M2, Cor-Castanho	461820	Unidade de fornecimento Embalagem 500 It	56	112	R\$ 49,60	R\$ 40,76	SHOPPING RISK 09.629.954-0001-32 R\$ 49,00	Valor Médio	Valor Total
ITEM										
								FAST ODEA	Valor Médio	Valor Total

Fl. nº 295

77	Lona Plástica, Material: Polietileno, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 100 M, Cor: Preta, Espessura: 100 MICRA, Largura: 4 M	44903	Bole 100m x 4m	10	20	R\$ 263,23	R\$ 263,23	R\$ 253,34	R\$ 259,54	R\$ 5.190,00
TOTAL										
R\$ 362.918,86										

Quantidade: 206 - 20 de junho de 2023

Valdir de Jesus Babolin

VALDIR DE JESUS BABOLIN - 1º TEN
Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI



Fl. nº 192

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

PREGÃO Nº 22/2023

(Processo Administrativo n.º 64311.003764/2023-21)

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

1.1 Aquisição de material de expediente e gráfico para atender as necessidades da vida vegetativa e missões planejadas e inopinadas da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e suas Organizações Militares Diretamente Subordinadas - OMDS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND MEDID A	QNT MÍN	QNT MÁX	QNT TOTAL	VALOR DE REFERÊNC IA (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1 und, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, características adicionais: material transparente e com orifício lateral	271833	Cx 50 und	20	39	39	30,70	1197,3
2	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1 und, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta, características adicionais: material transparente e com orifício lateral	271834	Cx 50 und	20	39	39	31,87	1242,93
3	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1 und, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha, características adicionais: material transparente e com orifício lateral	271835	Cx 50 und	11	22	22	27,07	595,54

4	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1 und, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta azul, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, Marca BIC ou "equivalente, similar ou de melhor qualidade"	289405	Cx 50 Und	15	30	30	46,13	1.383,90
5	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1 und, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, Marca BIC ou "equivalente, similar ou de melhor qualidade"	289406	Cx 50 und	14	27	27	27,98	755,46
6	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1 und, material ponta aço inoxidável com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais: corpo sextavado, transparente e orifício lateral, Marca BIC ou "equivalente, similar ou de melhor qualidade"	289407	Und	289	577	577	0,55	317,35
7	Caneta esferográfica, material: plástico, quantidade de cargas 1 und, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: preta, características adicionais: material transparente e com orifício lateral	271023	Und	288	576	576	0,50	288,00
8	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de cargas 1 und, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta preta, características adicionais: com orifício lateral	392277	Cx 50 und	8	15	15	29,60	444,00
9	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de carga: 1 und, material ponta plástico com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta vermelha, características adicionais: corpo cilíndrico e transparente	275113	Und	127	253	253	0,61	154,33
10	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: amarela	279313	Und	263	525	525	1,69	887,25
11	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: verde	279312	Und	288	575	575	1,40	805,00

12	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: laranja	279314	Und	255	510	510	1,32	673,20
13	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: fluorescente, cor: azul, tipo: não recarregável, características adicionais: traço 4 mm	354759	Und	201	401	401	1,57	629,57
14	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: azul	202036	Und	161	322	322	5,33	1.716,26
15	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta	202037	Und	159	317	317	2,77	878,09
16	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: recarregável, cor tinta: vermelha	202039	Und	139	277	277	3,50	969,50
17	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável, cor tinta: verde	228841	Und	99	197	197	3,33	656,01
18	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: HB, características adicionais: sem borracha apagadora, Grafite nº 2, material carga: grafite	275185	Und	596	1192	1192	0,32	381,44
19	Apontador lápis, material: plástico transparente, tipo: escolar, características adicionais: com depósito, retangular, dimensões: 4,50 x 1,50 cm	273697	Und	97	193	193	1,10	212,30
20	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: branco, característica adicional: ph alcalino	461828	Embalagem 500 fls	345	689	689	28,83	19.863,89
21	Papel para impressão formatado, tipo: sulfite, apergaminhado, ofício, tamanho (c x l): 297 x 210 mm, gramatura: 75 g/m2, cor: colorido, característica adicional: ph alcalino	461829	Embalagem 500 fls	92	184	184	28,62	5.266,08
22	Papel fotográfico, tipo: glossy brilhante, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, gramatura: 180 g/m2, compatibilidade: impressora jato de tinta / laser. Caixa com 50 folhas.	451897	Cx 50 fls	74	147	147	26,51	3.896,97
23	Livro ata, material: papel sulfite, quantidade de folhas: 100 fls, gramatura: 75 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm	200692	Und	166	331	331	12,48	4.130,88



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º GPT FRON/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste volume nº 01, do Processo de nº 64311.003764/2023-21 que se inicia com a folha nº 01 e encerrado na Pág 200.

Valéria do Nascimento Cardoso – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contrato da 16ª Bda Inf SL



PROTOCOLO GERAL

64311.003764/2023-21

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(BRIGA DAS MISSÕES)

ASSUNTO: Pregão Eletrônico - SRP

SEÇÃO – ALMOXARIFADO

ANO: 2023

INTERESSADO: COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Assunto: Pregão 22/2023 - Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente visando atender as necessidades do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva e OMDS(s).

ANEXOS: UM PROCESSO CONTENDO ____ FOLHAS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1. SALC		19.	
2.		20.	
3.		21.	
4.		22.	
5.		23.	
6.		24.	
7.		25.	
8.		26.	
9.		27.	
10.		28.	
11.		29.	
12.		30.	
13.		31.	
14.		32.	
15.		33.	
16.		34.	
17.		35.	
18.		36.	



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º GPT FRON/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2023 procedemos a abertura deste volume nº 02 do Processo de nº 64311.003764/2023-21, que se inicia com a folha nº 201 para constar, eu **Valéria do Nascimento Cardoso**, auxiliar da seção, subscrevo e assino.



VALÉRIA DO NASCIMENTO CARDOSO – 3º Sgt
Auxiliar da Seção de Aquisições, Licitações e Contrato da 16ª Bda Inf SL

24	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 25 fls, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: base de borracha	405907	Und	100	199	199	20,76	4.131,24
25	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: 30 fls, aplicação: papel	229444	Und	87	173	173	47,16	8.158,68
26	Grampeador, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: até 140 fls, tamanho grampo: 23/17, características adicionais: antiderrapante, carretilha dupla	455645	Und	86	172	172	161,53	27.783,16
27	Extrator grampo, material: aço, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado	278811	Und	63	125	125	1,73	216,25
28	Extrator grampo, material: aço, tipo: piranha, tratamento superficial: revestimento plastificado cor preta	376228	Und	43	85	85	3,06	259,82
29	Perfurador papel, material: aço, tipo: médio, tratamento superficial: pintado, capacidade perfuração: 60 fls, funcionamento: manual, características adicionais: furos redondos com marginador	230437	Und	46	92	92	79,60	7.323,20
30	Perfurador papel, material: metal e plástico, tipo: grande, tratamento superficial: niquelado, capacidade perfuração: 50 fls, funcionamento: manual	230891	Und	40	80	80	60,91	4.872,80
31	Perfurador papel, material: metal, tipo: mesa, capacidade perfuração: 30 fls, funcionamento: manual, características adicionais: com marginador e aparador, quantidade furos: 2 und	434774	Und	40	80	80	33,81	2.704,80
32	Perfurador papel, material: ferro fundido, tipo: mesa, capacidade perfuração: 100 fls, funcionamento: manual, características adicionais: furo redondo, margeador, regulagem de profundidade, quantidade furos: 2 und	413723	Und	39	78	78	247,85	19.332,30
33	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, tipo: pastosa (tubo c/ 90 g)	282967	Und	110	219	219	1,94	424,86
34	Régua comum, material: plástico cristal, comprimento: 30 cm,	229521	Und	106	212	212	1,38	292,56

	graduação: centímetro, tipo material: rígido							
35	Estilete, tipo: estreito, espessura: 9 mm, material corpo: plástico, características adicionais: lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina: encaixe por pressão	326847	Und	122	244	244	1,27	309,88
36	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada	456254	Und	127	254	254	3,49	886,46
37	Fita adesiva, material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 45 m, cor: incolor, aplicação: multiuso	284325	Und	252	503	503	3,73	1.876,19
38	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 25 mm, comprimento: 50 m, cor: bege, aplicação: multiuso	278968	Und	230	460	460	6,54	3.008,40
39	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 25 mm, comprimento: 50 m, cor: branca, aplicação: multiuso	278969	Rolo 50 m	259	518	518	5,58	2.890,44
40	Fita adesiva, material: celofane transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor, aplicação: multiuso	278979	Und	83	165	165	1,91	315,15
41	Fita sinalização, material: plástico, comprimento: 185 m, largura: 70 mm, cor: preta e amarela, aplicação: sinalização de advertência, características adicionais: formato cores em diagonal, zebra (rolo c/ 185 m)	354650	Und	316	631	631	15,87	10.013,97
42	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 36,0 x 13,5 x 25,0 cm, cor: colorido, impressão: padrão, características adicionais: com trava	468082	Und	197	393	393	6,31	2.479,83
43	Quadro avisos, material: cortiça, comprimento: 90 cm, largura: 60 cm, finalidade: mural	232040	Und	49	98	98	122,15	11.970,70
44	Filme plastificação documento, material: polaseal, comprimento: 80 mm, largura: 110 mm, espessura: 005 mm, características adicionais: com solda, cor: incolor	331444	Pct 100 und	57	114	114	18,68	2.129,52
45	Saco, material: plástico transparente, capacidade: 10 kg, aplicação: acondicionamento de	441934	Und	57	113	113	39,49	4.462,37

	alimentos, características adicionais: bobina picotada, altura: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 0,04 mm (bobina c/ 500 und)							
46	Protetor crachá, material plástico transparente, altura 7,0 cm, largura 10 cm, características adicionais abertura sup., presilha metálica e alça plástica, pacote com 50 unidades.	418707	Pct 50 und	34	68	68	55,19	3.752,92
47	Impresso padronizado, material: papel couchê matte, tipo: revista, gramatura: 90 g/m2, comprimento: 135 mm, largura: 195 mm, cor: 4/4, aplicação: divulgação institucional, quantidade de páginas: 12, capa: papel couchê, gramatura: 90 g/m2, 4.4 cores	480457	Und	70	140	140	32,50	4.550
48	Impresso padronizado, material: papel couchê fosco, tipo: folder, gramatura: 150 g/m2, comprimento: 30 cm, largura: 21 cm, cor: 4/4, aplicação: divulgação institucional	463689	Und	95	190	190	0,52	98,80
49	Impresso padronizado, material: papel couchê brilho, tipo: folder, gramatura: 180 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4/4, características adicionais: 2 dobras	452360	Bloco 100 fls	80	160	160	42,14	6.742,40
50	Impresso padronizado, material: papel couchê, tipo: folder, gramatura: 120 g/m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4/4, características adicionais: impressão frente/verso, vincado, 2 dobras	420597	Und	93	185	185	5,10	943,50
51	Lona, material polipropileno, aplicação banner, cor branca, largura 1,20 m, tipo impermeável, comprimento 0,90 m	390473	Und	93	185	185	62,00	11.399,70
52	Lona, material polipropileno, aplicação banner, cor branca, largura 3 m, características adicionais bastão e cordão branco, comprimento 2 m	458239	M²	68	135	135	51,56	6.960,60
53	Mouse pad, material: pvc, espessura: 2 mm, acabamento superficial: pvc texturizado, características adicionais: base emborrachada, personalizado, aplicação: mouse óptico, cor: preta, tipo: óptico, antiderrapante,	465456	Und	102	203	203	13,93	2.827,79

	diâmetro: 18 cm							
54	Papel A4	461889	Resma	573	1146	1146	26,74	30.644,04
55	Papel Cartão, Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 240 G/M2, Largura: 50 Cm, Cor: Variada, Comprimento: 70 Cm	412259	Und	208	415	415	2,11	875,65
56	Bloco Recado, Material: Papel, Cor: Amarelo Canário, Largura: 76 Mm, Comprimento: 102 Mm, Características Adicionais: Auto-Adesivo, Post It, Quantidade Folhas: 100 Un	335328	Bloco 100 Und	437	873	873	6,34	5.534,82
57	Caixa Correspondência Dupla, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Dupla, Comprimento: 370 Mm, Largura: 255 Mm, Altura: 100 Mm, Características Adicionais: Articulação Metálica	327957	Und	50	100	100	36,45	3.645
58	Caixa Correspondência Tripla, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Tipo: Tripla, Comprimento: 370 Mm, Largura: 260 Mm, Altura: 50 Mm, Características Adicionais: Articulação Em Acrílico	336564	Und	45	90	90	51,54	4.638,60
59	Caixa Arquivo, Material: Plástico Corrugado, Dimensão (C X L X A): 35,0 X 15,0 X 25,0 Cm, Cor: Colorido, Impressão: Sem Impressão	462554	Und	212	423	423	7,09	2.999,07
60	Solução Limpadora, Aplicação: Quadro Branco, Tipo: Instantânea, Aspecto Físico: Líquido, Características Adicionais: Spray, Capacidade: 60 Ml	349920	Und	69	138	138	11,77	1.624,26
61	Porta Objeto Conjugado, Material: Acrílico, Cor: Fumê, Composição: Porta Lápis/Clipe/Lembrete/Fita Adesiva.	234401	Und	66	132	132	14,60	1.927,20
62	Segurança, Material: Plástico, Comprimento: 16 Cm, Tipo: Espinha De Peixe, Características Adicionais: Numerado, Cor: Azul	337565	Pacote 100 Und	1370	2740	2740	15,25	41.785,00
63	Pilha, Tamanho: Pequena, Tipo: Alcalina, Modelo: Aaa	231788	Par	564	1127	1127	14,10	15.890,70
64	Trena, Material: Aço, Comprimento: 5 M, Características Adicionais: Caixa Em Abs / Trava	234031	Und	40	80	80	21,64	1.731,20

65	Livro Ata, Material:Papel Sulfite, Quantidade Folhas:200 Fl, Gramatura:75 G/M2, Comprimento:297 Mm, Largura:210 Mm	200694	Und	62	124	124	26,03	3.227,72
66	Livro Protocolo, Quantidade Folhas:100 Un, Comprimento:220 Mm, Largura:155 Mm, Tipo Capa:Dura, Características Adicionais:Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta, Material Capa:Papelão, Gramatura Folhas:75 G/M2, Material Folhas:Papel Apergaminhado	402513	Und	103	206	206	10,90	2.244,71
67	Grampo Grampeador, Material:Metall, Tratamento Superficial:Niquelado, Tamanho:26/6	203137	Und	75	150	150	8,70	1305
68	Prendedor Papel, Material:Metall, Tipo:Grampomol, Capacidade:200 Fl, Comprimento:4 Cm, Largura:2,9 Cm, Características Adicionais:Tamanho Médio, Ponta Aço Inox, Cor:Preta	340452	Und	118	235	235	12,74	2.993,90
69	Pasta Arquivo, Material:Plástico Reciclado, Tipo:Catálogo, Largura:247 Mm, Altura:340 Mm, Cor:Preta, Capacidade:100 Sacos Plásticos Fl, Características Adicionais 3:Trava Interna Para Saco 4 Furos	431975	Und	103	205	205	20,29	4.159,45
70	Fio, Material:Nylon, Bitola:2,40 Mm, Cor:Laranja, Aplicação:Roçadeira Costal Motorizada	283563	Und	242	484	484	16,69	8.077,96
71	Bastão Sinalizador, Tipo:Luminoso, Comprimento:6 Pol, Cor:Vermelha/Verde/Branca, Duração:12 H, Aplicação:Socorro E Salvamento Embarcações, Características Adicionais:Quimiluminescente, A Prova D'Água E Autocontido	245472	Und	155	310	310	6,65	2.061,50
72	Pasta Arquivo, Material:Papelão Prensado, Tipo:Az, Largura:280 Mm, Altura:350 Mm, Lombada:85 Mm, Cor:Castanha, Prendedor Interno:Trilho, Características Adicionais:Com Dois Furos	231291	Und	725	1450	1450	10,92	15.834,00
73	"Envelope", Material:Papel Kraft, Gramatura:90 G/M2, Tipo:Saco Comum, Comprimento:340 Mm, Cor:Ouro, Largura:240 Mm	243320	Und	399	797	797	0,27	215,19

	Caixa:Plástico, Material Almofada:Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Tamanho:Grande, Cor:Vermelha, Tipo:Entintada		Und					
75	Almofada Carimbo, Material Caixa:Plástico, Material Almofada:Esponja Absorvente Revestida De Tecido, Tamanho:Médio, Cor:Azul, Tipo:Entintada	203283	Und	44	88	88	4,90	431,20
76	Papel Para Impressão Formatado, Tipo:Sulfite/Apergaminhado/Ofici o, Tamanho (C X L):297 X 210 Mm, Gramatura:90 G/M2, Cor:Colorido	461820	Und	56	112	112	46,45	5.202,77
77	Lona Plástico, Material: Polietileno, Aplicação: Construção Civil, Comprimento: 100 M, Cor: Preta, Espessura: 100 MICRA, Largura: 4 M 447903	447903	Rolo 100m	10	20	20	259,54	5.190,80
TOTAL							RS 422.572,97	

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, c/c art. 3º, II do Decreto nº 10.024/2019. Vide arts. 14 a 17 da IN SEGES/MP nº 5/2017.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1 Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente licitação observará também os critérios elencados no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis (BRASIL, 2016c), pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União – CGU, da Advocacia Geral da União, bem como na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

5.2 As embalagens e produtos dos materiais no todo ou em parte, sejam utilizados produtos atóxico e biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

5.3 apresentar com a proposta, sob pena de não-aceitação, o laudo físico-químico de composição, emitido por laboratório acreditado junto ao INMETRO, nos termos da IN IBAMA nº 08, de 03/09/2012, ou outro documento comprobatório que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

5.4 Não será permitido, à contratada, formas inadequadas de destinação final das pilhas e baterias usadas originárias da contratação, nos termos do artigo 22 da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, tais como: a) lançamento a céu aberto, tanto em áreas urbanas como rurais, ou em aterro não licenciado; b) queima a céu aberto ou incineração em instalações e equipamentos não licenciados; c) lançamento em corpos d'água, praias, manguezais, pântanos, terrenos baldios, poços e cacimbas, cavidades subterrâneas, redes de drenagem de águas fluviais, esgotos, ou redes de eletricidade ou telefone, mesmo que abandonadas, ou em áreas sujeitas à inundação;

5.5 A contratada deverá providenciar o adequado recolhimento das pilhas ou baterias originárias da contratação, para fins de repasse ao respectivo fabricante ou importador, responsável pela destinação ambientalmente adequada, nos termos da IN IBAMA nº 08, de 03/09/2012, conforme artigo 33, inciso II, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 4º e 6º da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e legislação correlata.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da solicitação do material com recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Estrada do Aeroporto, nº 4174, Aeroporto, Tefé-AM, CEP 69.555-300, de 2ª a 5ª feira, no período das 9h00min às 16h00min e nas 6ª feiras das 8h00min às 11h30min (horário local);

6.2 ~~No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (.....) (dias ou meses ou anos), ou a (metade, um terço, dois terços etc.) de prazo total recomendado pelo fabricante.~~

6.3 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10(dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15(quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1 na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

- 7.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 7.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

8.1.1.1 o objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso);

8.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

8.1.7 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc;

8.2 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.



9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Fl. nº 210

9.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

~~11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente;~~

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado;

12.1.1 os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993;

12.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato;

12.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3.1 constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.;

12.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

12.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

12.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

12.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

12.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018;

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

12.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF;

12.11.1 será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;

12.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

12.12.1 a Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

12.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX) \times (6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

13. DO REAJUSTE

13.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

13.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto nº 1.054 de 1994):

$R = V(I - I^0) / I^0$, onde

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^0 = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

13.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

13.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

13.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

13.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.;

13.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1 Apesar da garantia contratual ter como finalidade assegurar a plena execução do contrato e evitar prejuízos ao erário, este órgão representado para estes fins pela autoridade competente se utilizando de sua discricionariedade não exigirá garantia de execução, com base no art. 56 da Lei 8.666, de 1993;

14.2 Ademais, inciso I do § 1º do Art. 3º da Lei 8.666/93 estabelece: admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12º deste artigo e no Art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

15. — A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

~~15.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, () meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)~~

~~15.2 Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.~~

~~15.3 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, () meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. (Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido)~~

~~15.4 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.~~

~~15.5 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.~~

~~15.6 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.~~

~~15.7 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.~~

~~15.8 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até ____ (____) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.~~

~~15.9 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.~~

~~15.10 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.~~

~~15.11 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.~~

~~15.12 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.~~

~~15.13 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de _____ expirada _____ a _____ vigência _____ contratual.~~

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;

16.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II) **Multa:**

- 1) Multa moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40(quarenta) dias;
- 2) Multa compensatória de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.;

V) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “IV” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

16.4 As sanções previstas nos subitens “I”, “III”, “IV” e “V” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.5 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

16.5.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

16.6 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999. 16.7 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;

16.7.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

16.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil;

16.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

16.10 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

16.11 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa;

16.12 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

16.13 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital;

17.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital;

17.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

17.3.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

17.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

17.4.1 Valor Global: R\$ 362.938,86 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta seis centavos);

17.4.2 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital;

17.4.3 O critério de julgamento da proposta é o menor preço por tem;

17.4.4 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17.5 Para cumprimento do inc. I, do art. 48, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, o presente processo licitatório destina-se exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 362.938,86 (trezentos e sessenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta seis centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

19.1 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Tefé-AM, 23 de junho de 2023



VALDIR DE JESUS BABOLIN – 1º Ten

Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

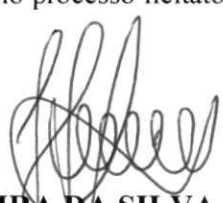
Este documento foi confeccionado em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993, Decreto nº 5.450, de 31 MAI 2005, Decreto nº 10.024, de 20 SET 2019, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 MAI 2017 e Instrução Normativa-SGGES/ME Nº 65, de 7 de JUL 2021.

1. Aprovo o presente termo de referência;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de despesa.


MARCELO SILVA DA CRUZ – Ten Cel
Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf SI

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Aprovo o presente Termo de Referência, por satisfazer os requisitos atinentes ao Objeto solicitado na requisição e respectiva justificativa, conforme documentos inclusos no processo licitatório, bem como por atender as exigências legais e regulamentares concernentes a esta licitação.


IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
“BRIGADA DAS MISSÕES”

JUSTIFICATIVA PARA AS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS SOBRE O MODELO DE
TERMO DE REFERÊNCIA DISPONIBILIZADO PELA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

Processo nº: 64311.003764/2023-21

Pregão Eletrônico nº 22/2023

SUBITEM	INCLUSÃO/ EXCLUSÃO/ ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1.2 a 1.4	Exclusão	Os materiais a serem adquiridos não se enquadram na situação do subitem em questão.
5.1 5.2 5.3	Inclusão	Subitens incluídos no próprio item a fim informar os critérios de sustentabilidade ambiental.
6.2	Exclusão	Os materiais a serem adquiridos não se enquadram na situação do subitem em questão.
11.1.1	Exclusão	Os materiais a serem adquiridos não se enquadram na situação do subitem em questão.
14.1.1 14.2	Alteração	Subitens alterados, justificando as razões da licitação não prever a apresentação de garantia.
15	Exclusão	Item excluído devido ao fato de a licitação não prever garantia contratual dos bens.
17.5	Inclusão	Subitem incluído para atender a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014.

Tefé-AM, 23 de junho de 2023.

VALDIR DE JESUS BABOLIN – 1º Ten
Encarregado do Setor de Material da 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.003764/2023-21

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22 /2023

1. Aprovando o Termo de Referência contido no DIEx nº 116-Almox/Base Adm/Cmdo 16ª Bda de 23 de junho de 2023, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome às providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. De acordo com o que determina o Art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Tefé AM, 23 de junho de 2023.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Front/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

DECLARAÇÃO ATIVIDADE DE CUSTEIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.003764/2023-21

Atividades de custeio

Art. 3º A celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor relativo a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

§ 1º Para os contratos de qualquer valor, a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada às seguintes autoridades, permitida a subdelegação na forma do § 2º:

I - titulares de cargos de natureza especial;

II - dirigentes máximos das unidades diretamente subordinadas aos Ministros de Estado; e

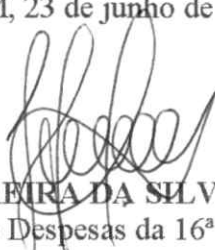
III - dirigentes máximos das entidades vinculadas.

§ 2º Para os contratos com valor inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos subsecretários de planejamento, orçamento e administração ou à autoridade equivalente, permitida a subdelegação nos termos do disposto no § 3º.

§ 3º Para os contratos com valor igual ou inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a competência de que trata o **caput** poderá ser delegada ou subdelegada aos coordenadores ou aos chefes das unidades administrativas dos órgãos ou das entidades, vedada a subdelegação.

Em conformidade com o Art. 8º, da Portaria nº 1.603, de 25 de junho de 2018, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, as despesas que forem originadas pelo processo administrativo em epígrafe estão enquadradas como ATIVIDADE DE CUSTEIO e desde já encontram-se autorizadas, desde que cumpridos todas os ritos legais concernentes aos estágios da despesa pública.

Tefé-AM, 23 de junho de 2023.



IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

DIEEx Nr 116-Almox/Base Adm/Cmdo 16ª Bda
EB: 64311.003764/2023-21

Tefé, AM, 23 de junho de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material
Ao Sr Fiscal Administrativo da 16ª Bda Inf SI
Assunto: Aquisição de materiais de expediente.
Referência: : IG 12-02.

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de instaurar procedimento licitatório com a finalidade de que sejam adquiridos os materiais de expediente contantes do Termo de Referência anexo.

VALDIR DE JESUS BABOLIN - 1º Ten
Encarregado do Setor de Material do Cmdo da 16ª Bda Inf SI

Ciente:

MARCELO SILVA DA CRUZ - TFC
Fiscal Administrativo

Despacho do OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor

IVAN PEREIRA DA SILVA - Maj
Ordenador de Despesas do Cmdo da 16ª Bda Inf SI

Tefé, AM, 23 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.003764/2023-21
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22 /2023

1. Em relação ao contido no DIEx nº 116-Almox/Base Adm/Cmdo16ªBda de 23 de junho de 2023, AUTORIZO a abertura do processo correspondente;
2. A comissão Permanente de Licitação (CPL) tome às providências cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. De acordo com o que determina o Art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Tefé - AM, 26 de junho de 2023.

IVAN PEREIRA DA SILVA – Maj
Ordenador de Despesas da 16ª Bda Inf SI

(Nota nº 81722, de 8 de fevereiro de 2023, do SPP)

4. DIVERSOS

a. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Designação

Foi designado(a) como membro da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Comando da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, de acordo com o Inciso XVI, do Art 6º, c/c o Art 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar de 7 FEV 23:

Cap **TIAGO MARTINS COUTINHO**

Chefe da Comissão

1º Ten **ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA**

Membro da Comissão

2º Ten **WESLEI COUTINHO DE MESQUITA FREITAS**

Membro da Comissão

2º Ten **MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**

Membro da Comissão

2º Ten **CARLOS FELISBERTO GARCIA MARTINS JÚNIOR**

Membro da Comissão

2º Ten **LAZARO MAGESTE FRANÇA**

Membro da Comissão

1º Sgt **FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS**

Membro da Comissão

3º Sgt **VALÉRIA DO NASCIMENTO CARDOSO**

Membro da Comissão

Sd **NELSON SEVALHO BRAGA FILHO**

Membro da Comissão

Em consequência, outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

(Nota nº 81705, de 8 de fevereiro de 2023, da SALC)

b. EQUIPE DE APOIO - Designação

Foi designado(a) como membro da equipe de apoio com a finalidade de auxiliar o pregoeiro nas etapas dos processos licitatórios do corrente ano, de acordo com o Decreto nº 10.024, de 20 SET 19 e da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02.

Cap **TIAGO MARTINS COUTINHO**

1º Ten **ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA**

2º Ten **WESLEI COUTINHO DE MESQUITA FREITAS**

2º Ten **MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**

(Continuação do BI Nr 29, de 09/02/2023, do(a) 16ª Bda Inf SI)

Pag nº 11

2º Ten **CARLOS FELISBERTO GARCIA MARTINS JÚNIOR**
 2º Ten **LAZARO MAGESTE FRANÇA**
 1º Sgt **FERNANDO AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS**
 3º Sgt **VALÉRIA DO NASCIMENTO CARDOSO**
 Sd **NELSON SEVALHO BRAGA FILHO**

Em consequência, o Fiscal Administrativo, o Chefe da SALC e outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

(Nota nº 81704, de 8 de fevereiro de 2023, da SALC)

c. PREGOEIRO - Designação

Foi designado(a) para desempenhar a função de Pregoeiro da 16ª Brigada de Infantaria de Selva, com a finalidade de conduzir as licitações do ano de 2023, de acordo com o Decreto nº 10.024, de 20 SET 19 e da Lei nº 10.520, de 17 JUL 02.

Cap **TIAGO MARTINS COUTINHO**
 1º Ten **ISMAEL VICTOR DA SILVA ROCHA**
 2º Ten **WESLEI COUTINHO DE MESQUITA FREITAS**
 2º Ten **MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**
 2º Ten **CARLOS FELISBERTO GARCIA MARTINS JÚNIOR**
 3º Sgt **VALÉRIA DO NASCIMENTO CARDOSO**

Em consequência, o Fiscal Administrativo, o Chefe da SALC e outros interessados tomem conhecimento e demais providências.

(Nota nº 81702, de 8 de fevereiro de 2023, da SALC)

d. QUANTITATIVO E COMPLEMENTOS DE RANCHO - Saque

A Fiscalização Administrativa providencie o saque dos quantitativos e complementos referentes às seguintes etapas:

10 DE FEVEREIRO DE 2023 (sexta-feira)

REFEIÇÕES / OM	Cmdo 16ª Bda Inf SI	Cia C 16ª Bda Inf SI	34º Pel PE	16ª Ba Log	16º Pel Com SI	17º BIS	TOTAL
CAFÉ	1	27	5	115	7	62	217
ALMOÇO	17	27	23	83	22	118	290
JANTAR	-	27	5	24	9	62	127
TOTAL	18	81	33	222	38	242	634

(Nota nº 81730, de 9 de fevereiro de 2023, da Aj G)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
BRIGADA DAS MISSÕES**

JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64311.003764/2023-21

1. A contratação mediante o Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto nº 7.892/13, o qual possibilita a adoção desse sistema nas hipóteses previstas nos incisos do art. 3º do mencionado Decreto, conforme abaixo:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programa de governo; ou

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2. No que tange a adoção do SRP, impede evidenciar que essa opção reside no fato de que os materiais de expediente que se pretende adquirir, atende a todos os militares e seus dependentes, bem como militares da reserva remunerada. Por suas características e em razão das atividades em que poderão ser utilizados, impede-se o quantitativo exato prévio das demandas, podendo motivar aquisições frequentes impostas pela necessidade real do momento.
3. Sendo assim, este Ordenador de Despesas, entende estar justificada a adoção do SRP ao presente processo, que se enquadra no inciso I, do Art. 3º do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013.

Tefé - AM, 18 de julho de 2023.

IVAN PERERA DA SILVA - Maj
Ordenador de Despesas do comando da 16ª Bda Inf SI

MODELO DE EDITAL - COMPRA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 16ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1º Gpt Fron/1971)
"BRIGADA DAS MISSÕES"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
(Processo Administrativo nº 64311.003764/2023-21)

Torna-se público que a **16ª Brigada de Infantaria de Selva (16ª BDA INF SL)**, por meio da **Seção de Aquisições e Licitações e Contratos (SALC)**, sediada na **Estrada do Aeroporto, nº 4174, Tefé - AM**, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço/maior desconto por item/per grupo/global

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais de expediente, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Ou

~~1.2. A licitação será realizada em único item.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/maior desconto, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

Ou

~~1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

OU

~~1.2. A licitação será realizada em grupo único, formados por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.~~

~~1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto GLOBAL do grupo, por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.~~

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

~~2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 20...., na classificação abaixo:~~

~~Gestão/Unidade:--~~

~~Fonte:--~~

~~Programa de Trabalho:--~~

~~Elemento de Despesa:--~~

~~PL:--~~

OU

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. sociedades cooperativas, considerando a vedação contida no art. 10 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

OU

~~4.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.~~

~~4.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.~~

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

- 4.3.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.3.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ~~ou sociedade cooperativa~~;
- 4.3.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.3.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.3.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.3.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.3.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. valor (~~mensal, unitário, etc, conforme o caso~~) e (~~anual, total~~) do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.